

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 14.153.138/0001 – 35
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°: 159/2020-FMS, 160/2020-FMS, 161/2020-FMS e 162/2020-FMS

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO PE N° 001 – FMS/2020

Objeto Contratual: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atender os servidores do Hospital Municipal de Oriximiná, conforme convencionando no TAC/2018 firmando entre o Município de Oriximiná e o Ministério Público do Trabalho.

A Sra. MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e R. A. SANTIAGO – ME, AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA – EIRELI e LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor BRUNO DA SILVA ALMEIDA, CPF n° 939.217.212-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° – Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF Nº 14.153.138/0001 – 35
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Junho de 2020.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO